

AS DIMENSÕES DE GÊNERO NA PRODUÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS

Raquel Baptista Spaziani¹

Resumo: Este estudo tem como objetivo analisar a violência sexual contra crianças por meio dos estudos feministas e de gênero, discutindo sobre as simplificações das análises individualizantes a respeito do tema. Isso porque considera-se que essa forma de violência é toda atravessada por questões de gênero, tanto pela construção de determinados modos de se exercer as masculinidades e as feminilidades como pelas relações desiguais de poder que esses investimentos sociais acarretam.

Palavras-chave: Violência sexual contra crianças; Gênero; Patologização.

Abstract: This study utilized Feminist and Gender Studies to analyze sexual violence against children, discussing the simplifications of the individualizing analyses on the subject. This form of violence is considered to be affected by gender issues both in developing specific modes to perform varying forms of masculinity and femininity and in the unequal power relations that these social investments entail.

Keywords: Sexual violence against children; Gender; Pathologization.

Introdução

A violência sexual contra crianças² pode ser compreendida como toda situação na qual a vítima é coagida a participar de uma prática sexual, com contato físico ou não³, sendo tratada como objeto sexual a fim de atender aos desejos do/a agressor/a. Por envolver relações desiguais de poder, a criança não pode consentir de maneira autônoma com tais situações,



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial 4.0 Internacional.

1 Doutora em Educação, Universidade Federal de São Carlos, Brasil. E-mail: raquelspaziani@outlook.com. Orcid: 0000-0002-5048-0861

2 Utilizo “violência sexual contra crianças” na medida em que o conceito “abuso sexual” pode sugerir uma atenuação na maneira como o tema é retratado, abrindo espaço para a suposição de que o uso do corpo da criança seja permitido de alguma maneira, contanto que não seja excessivo, abusivo. Já o conceito “violência sexual contra crianças” enfatiza a violência sempre presente nesses atos sexuais, até mesmo quando não há contato físico.

3 São formas de violência sexual contra crianças os atos: sem contato físico – assédio, verbalização de conteúdos obscenos, exibicionismo, voyeurismo e exposição à pornografia; assim como os atos com contato físico – carícias; tentativas de relações sexuais; masturbação; sexo oral; penetração vaginal e anal.

muitas vezes a criança tem dificuldade em relatar o ocorrido. Desse modo, não são raros os casos em que a violência é recorrente.

A literatura nos mostra diferentes formas de analisar esse fenômeno. Há estudos que utilizam a perspectiva de gênero e/ou do adultocentrismo para a compreensão da violência sexual contra crianças; assim como outros que não se debruçam nas relações de poder, concentrando-se unicamente no desenvolvimento cognitivo imaturo da criança, que a impossibilita de consentir, ou, até mesmo, traçar um perfil do/a autor/a dessa violência.

Em uma pesquisa que analisou a categoria de gênero em dissertações e teses sobre a violência sexual contra crianças, produzidas entre os anos 1987-2015 (SPAZIANI, 2017), pude perceber que, apesar de diversos estudos mencionarem que essa violência decorre de um padrão social falocrático, machista, patriarcal e/ou heteronormativo, poucos discorreram sobre o que isso significa para a produção da violência. Não explicitaram o que entendiam sobre o conceito de gênero, já que este não é autoevidente – pelo contrário, é polissêmico – ou sobre como as relações desiguais de gênero promovem e legitimam a violência sexual contra crianças.

Entendo que as questões de gênero estão presentes em todos os aspectos da violência sexual contra crianças. Como na compreensão de que homens não conseguem conter os seus impulsos sexuais; na erotização infantil e na construção do desejo sexual adulto por esses corpos; na representação das feminilidades como sempre cuidadoras e protetivas. Manifestam-se também nas situações de violência quando as vítimas são meninas e estas devem se silenciar, já que meninas devem ser boazinhas; ou nos casos em que os meninos são vitimizados e esses também devem se silenciar, mas porque meninos são fortes e corajosos.

Nesse último caso, se a autora da violência for uma mulher, não será encarado como um problema tão grande, pois o menino estará antecipando a sua vida sexual e já dá sinais de “macho”; porém se o autor for homem, não se romperá o segredo, pois o menino será representado como homossexual, e isso é considerado um demérito em uma sociedade homofóbica. As famílias ensinam as crianças a não conversarem com estranhos, porém não se aborda que a maior parte dos casos de violência sexual ocorre dentro desse espaço considerado “sagrado”. Quando a violência é revelada, o olhar se volta para a mãe, a mulher enciumada que não conseguiu proteger seu/sua filho/a; bem como quem cometeu a violência é encarado/a como monstro,

que não consegue se conter, que abusa de substâncias, que possui algum transtorno psiquiátrico, algum traço individual que justifique essa violência.

Tendo essas questões em vista, o objetivo deste estudo é analisar a violência sexual contra crianças por meio dos estudos feministas e de gênero, discorrendo sobre as implicações das análises individualizantes a respeito do tema.

Atravessamentos de gênero na violência sexual contra crianças

É frequente a associação entre gênero e sexo biológico, como se o primeiro fosse consequência imediata do segundo e, assim, algo naturalizado, inerente à diferenciação sexual, havendo comportamentos e vivências diferentes de acordo com o “destino biológico” de cada indivíduo.

Essa perspectiva ignora uma série de investimentos sociais que não findam por meio das instituições e artefatos culturais, na regulação do gênero. Assim, características tidas como naturalmente femininas ou masculinas são resultados de diversos esforços e práticas disciplinares para diferenciar os comportamentos de mulheres e homens – sendo todo esse processo inserido no âmbito da cultura (LOURO, 2008; MEYER, 2007; SCOTT, 1995).

“Homens” e “mulheres”, agora sabemos, não são simples descrições de pessoas biológicas, mas representações que asseguram os seus significados por meio de contrastes interdependentes: forte-fraco, ativo-passivo, racional-emocional, público-privado, mente-corpo. Um termo adquire o seu significado em relação ao outro e também em relação aos outros pares binários que o cercam. (SCOTT, 2012, p. 348, tradução nossa).

Gênero, segundo Joan Scott (1995), é a forma como se atribui significados às diferenças sociais e culturais entre os sexos, bem como a maneira de significar as relações de poder – sendo o local no qual, e por meio do qual, o poder é articulado. Dessa forma, as relações entre os sexos são um dos pilares da organização social, bem como as suas diferenças frutos e fontes das estruturas hierárquicas da sociedade. “A oposição binária e o processo social das relações de gênero tornam-se parte do próprio significado de poder; pôr em questão ou alterar qualquer de seus aspectos ameaça o sistema inteiro” (p. 92).

Esse conceito é também considerado uma categoria de análise, na qual todo o fenômeno político, social ou cultural pode ser pensado por meio dessa perspectiva. De acordo com Scott (2012), é possível analisar as operações da diferença e o funcionamento do poder em diversas arenas,

problematizando as construções sociais, culturais e linguísticas implicadas nos processos que diferenciam as masculinidades das feminilidades, apontando como essas diferenças se traduzem em desigualdades.

No que diz respeito à violência sexual contra crianças, é frequente a sua associação à pedofilia – categoria psiquiátrica referente ao desejo sexual adulto por uma criança. No entanto, tratar esses fenômenos como sinônimos pode velar os mecanismos sociais que produzem e, até mesmo, legitimam a ocorrência da violência sexual contra crianças, sob o risco de interpretá-la sempre como resultado de uma patologia.

De acordo com o *Boletim Epidemiológico* do Ministério da Saúde (BRASIL, 2018a), no período de 2011 a 2017 foram notificados 58.037 casos de violência sexual contra crianças, sendo 51% contra crianças na faixa etária de 1 a 5 anos; 74% contra meninas, cujos autores eram homens (81%). Já segundo os dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) (BRASIL, 2018b), o Disque 100, serviço de denúncia mantido pela SDH/PR, registrou, em 2017, 20.330 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, sendo mais recorrentes as situações intrafamiliar contra meninas cometidas por homens.

Esses índices nos fazem refletir sobre quais aspectos da construção social das masculinidades podem se relacionar à violência sexual contra crianças, bem como de que maneira a masculinidade valorizada produz e reforça o modelo de homem como sujeito agressivo e protagonista da violência.

A centralização da masculinidade hegemônica em nossa cultura proporciona aos homens a posição de privilégio diante das outras identidades. Essa assimetria de poder pode se materializar nas situações de violência sexual contra crianças.

○ fenômeno [da violência sexual contra crianças] necessita de uma abordagem mais abrangente, a começar pela conceituação de gênero e sexualidade. O conceito de gênero, como categoria analítica, e o de sexualidade, como dispositivo histórico, são perspectivas teóricas e analíticas a contribuir para as discussões sobre a temática da violência contra o público em questão. A sexual é possivelmente um dos tipos de violência que mais evidenciam essas categorias analíticas. (XAVIER FILHA, 2012, p. 141).

É comum representarem as dimensões da sexualidade masculina como incontroláveis, instintivamente agressivas e animais. Essa naturalização esconde que a socialização de meninos e homens é voltada para o exercício da agressividade e poder, ensinando-os que não há limites para terem

os seus desejos atendidos, bem como fazendo com que toleremos certos comportamentos agressivos por compreendê-los como naturais (FELIPE, 2006, 2012; XAVIER FILHA, 2012).

A representação social dos homens como sujeitos da sexualidade torna as meninas e as mulheres os seus objetos. Como a “fraqueza sexual” é considerada um impulso que os faria protagonizar situações de violência sexual, podemos supor que a única fragilidade permitida aos homens é em relação aos seus desejos (MACHADO, 2001).

Como “fraqueza sexual” pode rimar com macheza? É como se o impensado da sexualidade masculina, aquilo que ela tivesse de mais natural, fosse exatamente a fraqueza, isto é, a disponibilidade absoluta, a prontidão permanente para ter a mulher como objeto de relação sexual. Assim, macho mesmo, do ponto de vista sexual é fraco, ou seja, não se segura. (MACHADO, 1998, p. 236).

Lia Machado (2001), em uma pesquisa que buscou relacionar a construção social de gênero com a violência sexual por meio da escuta de detentos, observou que esses homens tinham ciência de que seus atos eram criminosos, porém eles se percebiam como fracos diante de seus “impulsos sexuais de homens”; bem como, apesar do “não” da vítima, compreendiam que ela pudesse estar consentindo com o ato sexual. A pesquisadora analisou esse fenômeno entendendo que, caso o “não” fosse compreendido em seu real significado, os homens seriam postos à prova em sua capacidade de sedução e virilidade, na medida em que faz parte da representação das dimensões da sexualidade masculina transformar um “não” em “sim”.

Segundo essa autora, “a virilidade supõe, assim, no mais profundo do impensado, isto é, do que é vivido como natural, a disponibilidade total para a realização da atividade sexual e está associada ao lugar simbólico do masculino como lugar de iniciativa sexual” (MACHADO, 2001, p. 7). Assim, as expressões da sexualidade dos homens são condicionadas a se deixarem levar pelos impulsos, tidos como incontrolláveis.

Nesse sentido, a violência sexual é responsabilidade da sociedade, pois em diferentes espaços e instituições “se reproduz e se produz um tipo de comportamento nos meninos e homens de forma a fazê-los ocupar uma espécie de centralidade, como se eles nunca pudessem ser contrariados” (FELIPE, 2012, p. 219). Isso, junto às representações da sexualidade masculina como urgente e impulsiva, pode legitimar as situações sexuais em que os homens se apropriam do corpo de outra pessoa, na medida em

que se entende que eles não conseguem conter o desejo sexual, independentemente da idade da vítima ou da relação de parentesco entre eles/as (XAVIER FILHA, 2012).

Catarina Schmickler (2006), em um estudo que visou conhecer a história de vida de homens condenados por violência sexual contra crianças, percebeu que os seus relatos traziam as crianças como culpadas pelo ocorrido, seja os seduzindo ou propiciando situações para que eles as tocassem. Da mesma maneira, eles relataram que a relação sexual com as meninas era consensual, na medida em que elas não disseram “não” ou “pare” enfaticamente.

É possível perceber na fala desses homens a culpabilização até mesmo das mães dessas meninas, colocando-as como mulheres que não cumpriram o “papel de esposa” ao não atenderem todas as suas demandas sexuais, bem como não prestaram a atenção necessária em suas filhas para impedir a violência:

Ela tinha seis anos... Foi aí que aconteceu... desde os seis anos, eu tratava ela como uma filha minha, entendeu? A sorte que daí... essa minha mulher, ela não tinha relações sexuais comigo, entendeu? E praticamente ela me empurrando a menina. Quando a menina ia pro banheiro tomar banho, eu ia lá, esfregar a menina, eu dava banho nela direto, desde pequena. Aí... praticamente tudo... A participação da menina... do crescimento da menina... Tudo fui eu que fiz. (SCHMICKLER, 2006, p. 106).

Ela fazia caipira pra mim tomar. Ela trazia e tomava e depois sentava no meu colo, eu já tava meio chumbado. Aí que eu começava a mexer nela e ela deixava. Ela não saía fora, ficava sentada no meu colo... E me excitava. Aí... Como eu falei... Se ela tivesse dito: “Ah, é... Tais mexendo comigo, é? Eu vou falar para a mãe!”... Não acontecia! Era só falar isso aí que não acontecia. Juro que não acontecia... Ela não saiu fora, não procurou evitar... Mas ela simplesmente aceitava.... (SCHMICKLER, 2006, p. 129).

Não comprei ela com dinheiro nem com conversa. Não dei presente pra ela prometendo uma coisa ou outra. Eu não peguei ela à força, eu não obriguei, eu não bati nela, eu não amarrei ninguém, não peguei e não ameacei ela. Eu nunca fiz isso! A guria simplesmente aceitou. Ela até subia em cima de mim... Eu não estupro ninguém. (SCHMICKLER, 2006, p. 191).

Ensina-se, por diversos meios, que o “não” das meninas/mulheres esconde a sua real intenção e desejo de dizer “sim”, fazendo com que homens se sintam no direito de insistirem para terem os seus desejos atendidos; chegando ao ponto de, até mesmo, violarem os corpos femininos

(MACHADO, 1998, 2001). A socialização e a sexualidade das meninas/mulheres investidas socialmente são aquelas voltadas para a submissão aos homens, vistos como os tutores de seus corpos, de suas vontades e ações.

As meninas/mulheres são controladas como se não fossem sujeitos, mas sim “corpos disponíveis” (MACHADO, 2001). No que diz respeito às crianças, principalmente às meninas, a maneira como os artefatos culturais e midiáticos, como músicas, publicidades, programas televisivos etc. as representam, acabam também por objetificá-las sexualmente, tornando-as modelos de beleza a serem atingidos, bem como as mostrando como corpos desejáveis (FELIPE, 2006).

Segundo Jane Felipe (2006, p. 216), é preciso:

pontuar as contradições existentes na sociedade atual, que busca criar leis e sistemas de proteção à infância e adolescência contra a violência/abuso sexual, mas ao mesmo tempo legitima determinadas práticas sociais contemporâneas, seja através da mídia – publicidade, novelas, programas humorísticos –, seja por intermédio de músicas, filmes etc., onde os corpos infanto-juvenis são acionados de forma extremamente sedutora. São corpos desejáveis que misturam em suas expressões gestos, roupas e falas, modos de ser e de se comportar bastante erotizados.

Desde pequenas as meninas são educadas para a doçura, a disciplina, a vaidade. Os seus brinquedos são bonecas como Barbie ou Polly, que remetem a um ideal de beleza relacionado a magreza, cabelos lisos e loiros, à pele branca, bem como ao mundo adulto. Já as propagandas voltadas às meninas estimulam o consumo desenfreado e o cultivo à beleza, reafirmando uma “essência feminina”. Essas publicidades também trazem as meninas com gestos e roupas associadas à inocência, porém em posições sedutoras e erotizadas (FELIPE; GUIZZO, 2003).

Em um estudo realizado pelas pesquisadoras Felipe e Guizzo (2003) sobre a representação de meninas na publicidade, foi observado que grande parte das propagandas se utilizava das imagens de meninas com calcinhas brancas e à mostra, remetendo à inocência e à pureza, mas também a um sinal de disponibilidade e erotização. Em diversos momentos, nessas propagandas, apareceram referenciais masculinos sugerindo “o quanto os homens estão à mercê da sedução feminina – especialmente quando se trata de jovens garotas que, com seus corpos frágeis em transformação, invocam um misto de inocência e malícia, como sugerem as imagens” (p. 127).

De acordo com Valerie Walkerdine (1999), as imagens das meninas propagadas pela publicidade apresentam garotas maquiadas, altamente erotizadas, com olhares sedutores para as câmeras, em tomadas fotográficas semelhantes à pornografia infantil. Entretanto, estranhamente, tais imagens fazem parte do cotidiano e da cultura, estando presentes na televisão, em revistas, programas infantis; ou seja, não são consideradas imagens pornográficas.

Ao retratar o corpo de meninas como objetos a serem consumidos, constrói-se um modo de representá-las aos homens e às mulheres, que passam a desejar e a investir nesse apelo de beleza jovem e infantilizado, em uma supervalorização da juventude (CÂMARA, 2007; FELIPE, 2006; FELIPE; GUIZZO, 2003).

Adriane Câmara (2007), em um estudo no qual buscou analisar a revista *Sexy*, cujo público-alvo são homens heterossexuais, observou que muitas das publicações exibiam mulheres adultas consideradas socialmente como sensuais em posições infantilizadas, com referências ao universo infantil, bem como à disponibilidade sexual dessa “falsa criança”.

A demanda para que as mulheres adultas se vistam como meninas, enfatizando dessa maneira, uma imagem de sedução e ingenuidade atrelada a uma possível disponibilidade da ‘falsa criança’; da ‘falsa menina’ para o sexo, não seria uma demanda para a sedução, conquista e consumo masculino em nossa sociedade? Através das revistas masculinas, especialmente a revista *Sexy*, é que pergunto, se as fantasias adultas sobre as crianças em nossa cultura, não por acaso, são também as fantasias adultas masculinas de sexo e poder. (CÂMARA, 2007, p. 56).

Diante desses investimentos, as próprias meninas aprendem que “ser mulher” está relacionado ao paradoxo da sedução e inocência. “Nesse movimento, temos, portanto, o consumo de corpos infantis, por um lado, por outro, imagens de mulheres adultas vestidas e posicionadas como meninhas (FELIPE, 2006, p. 221), fazendo-nos refletir sobre a reverberação dessas imagens e discursos na construção e naturalização do desejo sexual adulto por crianças.

A contradição entre a intenção de proteger as crianças de possíveis violências e a legitimação da utilização de suas imagens de modo erotizado e sensual é denominada por Felipe (2006) como *pedoflização*, prática que naturalizaria o assédio contra meninas. Diante dessa realidade, faz-se necessário questionar sobre quais mecanismos têm propiciado o

apagamento de fronteiras entre idade adulta e infâncias (FELIPE, 2006; FELIPE; PRESTES, 2012).

De acordo com Walkerdine (1999, p. 79), “a erotização das garotinhas é um fenômeno complexo, no qual um certo aspecto da sexualidade feminina e da sexualidade infantil é entendido como corruptor de um estado de inocência”. Contraditoriamente, o olhar construído sobre as meninas é o de que elas devem ser protegidas, apesar de serem consideradas pequenas sedutoras.

Do outro lado há a invisibilidade da violência sexual contra meninos. Estima-se que essa violência seja subnotificada porque não faz parte da construção da masculinidade hegemônica a expressão de fraqueza e dor, assim como o pedido de ajuda. Desse modo, os meninos são revitimizados, pois além da violência sexual a que foram submetidos, não encontram apoio dos/as adultos/as à sua volta, sendo culpabilizados por não terem sido capazes de se protegerem tal como o esperado (XAVIER FILHA, 2012).

O abuso sexual contra meninos é marcado especialmente pelas relações de gênero. O indivíduo é ensinado, desde cedo, a se proteger, a não pedir ajuda. Os discursos hegemônicos de masculinidade ressaltam que é difícil para os sujeitos masculinos aceitarem que não são capazes de se proteger. Espera-se, com isso, que os homens sejam autoconfiantes e que não falem de seus sentimentos para os outros. Aliado a esses elementos, há outro a se destacar, que é a visibilidade dada pela mídia às vítimas meninas, o que leva a se pensar que só há garotas dentre as vítimas sexuais. (XAVIER FILHA, 2008, p. 146).

De acordo com Fabiana Carvalho (2015), não se pode afirmar que o quadro comparativo de vitimização sexual entre meninas e meninos corresponda à realidade, pois existe uma subnotificação maior quando as vítimas são meninos. Isso ocorre por conta da expectativa de que eles sejam viris e fortes, bem como por medo da família de que o filho “se torne” homossexual, caso o autor da violência seja um homem.

As pesquisadoras Tânia Almeida, Maria Aparecida Penso e Liana Costa (2009) argumentam que a pouca reflexão sobre a violência sexual contra meninos está relacionada às preocupações homofóbicas sobre o seu futuro. Em um estudo realizado por essas pesquisadoras, percebeu-se que a mãe de um menino vitimizado sexualmente passou a vigiá-lo por medo de ele se tornar um perpetrador da violência, porém esse medo era menor do que o de ele passar a se identificar como homossexual.

Isso pode ter ocorrido devido à masculinidade hegemônica estar associada à violação e à agressividade, fazendo com que tornar-se perpetrador não fosse um choque tão grande quanto ser homossexual, visto que esta romperia mais com o que se espera de um “macho”, colocando os meninos nas posições de subordinação e opressão dadas às mulheres.

A homofobia, que pode ser caracterizada por uma reiterada aversão e desprezo aos homossexuais, se constitui como um dos eixos centrais na constituição das masculinidades, desde a infância. Neste sentido, podemos dizer que a educação dada aos meninos é extremamente violenta, pois eles são vigiados – pelos pais, pela escola – e em alguns casos, até perseguidos, se não apresentarem comportamentos “dignos de um macho”. (FELIPE, 2012, p. 223).

Outro fato que contribui para o silenciamento em relação à violência sexual contra meninos é a compreensão de que se a autora da violência for uma mulher, não haverá impacto para a vítima ou a situação não se configurará como violência, devido ao entendimento de que meninos anseiam por isso. Desse modo, os meninos acabam por não denunciar a violência sofrida, por medo de questionarem o quanto se encaixam no padrão de masculinidade investido socialmente.

Há, também, a possibilidade de os meninos caírem em descrédito. Considerando que a representação social da feminilidade idealizada está relacionada ao mito do “instinto materno”, cuidado e proteção das crianças, as mulheres ficam acima de qualquer suspeita no que diz respeito à violência sexual contra crianças. Segundo Carvalho (2015, p. 62), refletir sobre a violência sexual apenas sob o viés dos índices mais altos de vitimização por sexo incorreria em dois riscos: “o de isolar o homem como autor de violência e/ou de encarar a mulher como única vítima”.

Ao contrário do termo “pedófilo”, utilizado para caracterizar o homem com transtorno psiquiátrico que deseja sexualmente crianças, não há nos compêndios de psiquiatria um termo próprio para falar sobre mulheres que desejam sexualmente crianças, como “pedófila”. Entretanto, a mulher também perpetra a violência sexual contra crianças, mesmo em um índice menor do que as situações em que o homem é o protagonista (XAVIER FILHA, 2012).

De acordo com Xavier Filha (2012, p. 143), “é importante refletir que mulheres e homens podem ser agressores/as apesar da prevalência de uma masculinidade considerada mais ‘sexualizada’ e ‘predadora’”. Por conta de as

feminilidades serem representadas como necessariamente protetivas e cuidadoras, são poucas as notificações de mulheres autoras da violência sexual contra crianças, o que nos faz questionar o quanto os índices representam, de fato, a realidade.

Os perigos das análises individualizantes

Não são raros os estudos que retratam o/a perpetrador/a da violência sexual como alguém cujo comportamento é compulsivo e descontrolado, que não consegue conter os seus impulsos sexuais. Do mesmo modo, caracterizam-no/a como uma pessoa cujo desenvolvimento emocional e sexual são bloqueados ou, até mesmo, como sujeitos dependentes, comparando-as com quem faz uso abusivo de drogas (SPAZIANI, 2017).

Tais representações também aparecem nos meios de comunicação. Em um estudo realizado por Viviane Guerra (2005) para analisar como diversas publicações de jornais e revistas representavam os/as perpetradores/as da violência sexual contra crianças, percebeu-se que esses/as eram enquadrados em um “retrato robô”, caracterizados/as de maneiras estereotipadas, como alcoólatras, pobres, pertencentes a um mundo marginal, bem como com transtornos mentais, distantes da realidade.

A busca por traçar um perfil do/a autor/a da violência sexual contra crianças visa compreender esse fenômeno por meio da personalidade de quem o comete. Nesse sentido, a causalidade da violência sexual estaria relacionada a um aspecto individual, como uma patologia, um desvio, uma monstruosidade.

Das explicações individualizantes sobre a violência sexual contra crianças, a mais comum é a da pedofilia. Esta é uma categoria diagnóstica psiquiátrica na qual adultos possuem crianças pré-púberes como objeto preferencial ou exclusivo de excitação sexual. De acordo com o *Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais – V* (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014), os critérios diagnósticos para o transtorno pedofílico são os seguintes:

- A. Por um período de pelo menos seis meses, fantasias sexualmente excitantes, impulsos sexuais ou comportamentos intensos e envolvendo atividade sexual com uma criança ou crianças pré-púberes (em geral, 13 anos ou menos).
- B. O indivíduo coloca em prática esses impulsos sexuais, ou os impulsos ou as fantasias sexuais causam sofrimento intenso ou dificuldades interpessoais.
- C. O indivíduo tem, no mínimo, 16 anos de idade e é pelo menos cinco anos mais velho que a criança ou as crianças do Critério A. (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014, p. 698).

Por dizer respeito ao campo dos desejos sexuais, no Brasil a pedofilia não é considerada um crime, devido ao fato de que ser pedófilo não necessariamente significa se engajar em uma relação sexual com crianças. Assim, as ações de violência sexual contra crianças é que são considerados violações da lei.

Apesar de a pedofilia não se configurar crime, o pedófilo é compreendido como uma pessoa que deveria ter os seus desejos combatidos pela sociedade, devido ao perigo em potencial que as suas fantasias representam. Por atravessar as fronteiras do que é considerado normal e aceitável, esse sujeito é caracterizado como uma espécie de monstro (LOWENKRON, 2015).

O enfoque na loucura e na perversidade contidas na monstrosidade, segundo Michel Foucault (2010), constrói uma representação sobre a figura do monstro, como aquele que contradiz a lei, sendo ele próprio a sua infração em seu expoente máximo. Antes considerada uma anormalidade da natureza, uma infração às normas de Deus e da sociedade, no final do século XIX a monstrosidade passou a ser analisada sob o viés dos desvios das condutas, tornando-se domínio da criminalidade. Surge, então, uma nova maneira de categorização dos indivíduos, criando-se “personagens” cujas perversões definiriam as suas histórias de vida.

De acordo com Jeffrey Cohen (2000, p. 26), o monstro nasce como a “corporificação de um certo momento cultural – de uma época, de um sentimento e de um lugar”, assim “o corpo monstruoso é pura cultura”. Dessa maneira, ele seria aquele que adverte e que revela o que o ser humano pode vir a ser, bem como as fronteiras entre o humano e o inumano.

Esses monstros nos perguntam como percebemos o mundo e nos interpelam sobre como temos representado mal aquilo que tentamos situar. Eles nos pedem para reavaliarmos nossos pressupostos culturais sobre raça, gênero, sexualidade e nossa percepção da diferença, nossa tolerância relativamente à sua expressão. Eles nos perguntam por que os criamos. (COHEN, 2000, p. 55).

Haveria na monstrosidade “o que poderíamos chamar de suspeita sistemática de monstrosidade no fundo de qualquer criminalidade. Todo criminoso poderia muito bem ser, afinal de contas, um monstro, do mesmo modo que outrora o monstro tinha uma boa probabilidade de ser criminoso” (FOUCAULT, 2010, p. 69). Figurado na doença, na perversidade e na criminalidade, o pedófilo se tornou o monstro contemporâneo – aquele

que confunde o crime com a patologia, borra as fronteiras do aceitável, um ser ininteligível.

Segundo Laura Lowenkron (2015), seria o caráter irreconhecível e indefinido que tornaria o pedófilo uma constante ameaça. Em sua etnografia realizada nas Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) contra a pedofilia, a autora percebeu que ela foi utilizada de modo a caracterizar e enfatizar a anormalidade e a perversidade presentes em todos os perpetradores da violência sexual contra crianças.

A fim de tentar criminalizar o “desejo sexual pedófilo”, usou-se imagens de crianças vitimizadas sexualmente, a fim de sensibilizar o público em torno do tema. Entretanto, para Lowenkron (2015), essas ações não tiveram como finalidade identificar os perpetradores da violência sexual contra crianças presentes nas cenas e na distribuição dos materiais em uma tentativa de responsabilizá-los pelo crime, bem como não problematizaram os limites entre as fronteiras da fantasia e da realidade, mas sim se caracterizaram como um ato político de “cruzada antipedofilia”.

O responsável por mostrar imagens de crianças vitimizadas foi o presidente da CPI, o então senador Magno Malta – um dos líderes da Frente Parlamentar Evangélica e presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Família –, que se colocou como protagonista no combate contra a pedofilia, em uma “luta do bem contra o mal”. De acordo com Magno Malta, o uso das imagens das crianças vitimizadas teria os seguintes efeitos:

O senador argumentava que as imagens [fotos de crianças sendo vitimizadas sexualmente] não funcionavam apenas como um dispositivo de choque, mas serviam também para conscientizar as pessoas sobre a “realidade da pedofilia”. Segundo ele, as pessoas imaginam que a pedofilia é sempre um homem abusando de uma menina de 13 ou 14 anos, mas não imaginam meninos, não imaginam bebês – o que parece, em sua afirmação, ser considerado por ele algo mais grave e/ou chocante. (LOWENKRON, 2015, p. 148).

A defesa pela criminalização do desejo sexual pedófilo foi amparada pelos discursos emocionais em que se fazia alusão à loucura e à monstruosidade dos perpetradores da violência, compreendendo essa como resultado de um mau-caratismo desses homens. Esses discursos repletos de emoção foram proferidos pelo presidente da CPI. Segundo a sua fala:

em alguns momentos não é indignação, é ódio mesmo. Não posso esconder isso. E eu que sou um homem cristão, agradeço a Deus por isso, mas tenho vivido há um ano e dois meses uma dificuldade com Deus porque não acredito na recuperação dessa gente. Não acredito, sabe? São compulsivos, desgraçados, insaciáveis. Sabe? E a gente não pode negar o que a gente sente. Não pode sair por aí incitando as pessoas a cometerem violência. Mas, quando você olha a imagem de um pai abusando uma criança no berço, sua vontade é que ele morra. (LOWENKRON, 2015, p. 147).

É necessário problematizar a tentativa de tornar a pedofilia crime, já que ela diz respeito a uma categoria psiquiátrica referente ao desejo – e não a uma prática sexual. Como identificar as fantasias de uma pessoa? Seria possível afirmar que tais fantasias se desdobrariam em ações de violência contra crianças? Essas questões não entraram em pauta na CPI contra a pedofilia, cuja atenção do presidente se deu na “luta do bem contra o mal”, fazendo com que os autores da violência sexual fossem responsabilizados não tanto pelo que fizeram, como divulgar ou armazenar imagens e vídeos de crianças em situações sexuais, mas principalmente pelo que as suas ações revelavam sobre seus desejos e fantasias sexuais (LOWENKRON, 2015).

Quando o enfoque da violência sexual contra crianças passa para o/a autor/a da violência, em uma tentativa de traçar um perfil de sua personalidade, coloca-se sob análise os desejos do pedófilo, de modo patologizado e individualizado, negligenciando a reflexão sobre os mecanismos sociais que propiciam e produzem tais desejos e, também, a violência sexual contra crianças⁴.

Nesse sentido, a “cruzada moral” em busca do monstro não garante a proteção das crianças reais, na medida em que se concentra na fabricação de horror, sensação de perigo e estereótipos sobre os/as autores/as da violência. Em sua etnografia, Lowenkron (2015, p. 136) conversou com o coordenador do Disque 100, que relatou que o enfoque na monstruosidade “teria ofuscado outros aspectos que vinham sendo destacados pelo movimento social, como o adultocentrismo, as desigualdades de gênero, de classe e de raça e o não reconhecimento da criança e do adolescente como um sujeito de direitos”.

4 É preciso ressaltar que não nego a existência da pedofilia, porém questiono o uso dessa categoria de modo indiscriminado, bem como os seus efeitos sociais.

Assim, essa cruzada antipedofilia acabou por promover o enfraquecimento da crítica feminista à estrutura social e familiar hierárquica e da preocupação com o inimigo interno que ataca de dentro da família (o “pai”, o “padrasto”, o “marido”), com um redirecionamento do temor para o Outro desconhecido e irreconhecível (“o lobo em pele de cordeiro”), o “estranho perigoso” que vaga por diferentes localidades, insinuando-se nos quartos da criança por meio do computador conectado à internet, e o “mal” que prolifera na rede através da circulação de imagens. (LOWENKRON, 2013, p. 59).

Desta maneira, ao centralizar os desejos sexuais do pedófilo, enfraquece-se a crítica às estruturas e práticas sociais que podem produzir a violência sexual contra crianças. A cultura do estupro seria uma dessas expressões sociais, na medida em que descreve o ambiente no qual a violência sexual é naturalizada pela mídia e pela cultura popular, sendo perpetrada por meio do uso de linguagem misógina, pela objetificação dos corpos de meninas/mulheres e pela espetacularização da violência sexual, criando uma sociedade que ignora os direitos e a segurança das meninas/mulheres (RAPE..., 2017).

Segundo Renata Sousa (2017, p. 10), “chamar uma determinada prática social de cultura implica atribuir-lhe uma série de fatores que exprimem que essa conduta se caracteriza, entre outras coisas, por ser algo feito de maneira corriqueira e não listado como raras exceções”. Visto que de 2011 a 2017 foram notificados 184.524 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, não se pode considerar essa violência uma exceção (BRASIL, 2018a).

A cultura do estupro é um conceito relativo à culpabilização da vítima pela violência sexual sofrida, bem como à naturalização do comportamento sexual agressivo dos homens. Assim, é uma consequência da banalização de ações misóginas e sexistas que estimulam a violência sexual contra crianças e mulheres (POR QUE FALAMOS..., 2016).

Isso é ensinado cotidianamente sob as seguintes formas: culpabilização da vítima sobre a violência sexual que vivenciou; piadas e deboche sobre essa violência; transmissão de cenas de estupro em filmes e programas televisivos de modo banalizado; representações das expressões da sexualidade masculina como instintivamente agressiva e da feminina como passiva e submissa (RAPE..., 2017).

Exemplos dessas práticas sociais não são raros. Em 2011, o comediante brasileiro Rafael Bastos teve as suas falas reproduzidas na revista *Rolling Stones*, declarando: “toda mulher que eu vejo na rua reclamando que foi estuprada é feia; tá reclamando do quê? Deveria dar graças a Deus. Isso

pra você não foi um crime, e sim uma oportunidade; homem que fez isso [estupro] não merece cadeia, merece um abraço” (PIADAS..., 2011).

Já em 2015, uma participante de doze anos do programa televisivo *Masterchef Júnior* foi vítima de assédio sexual por meio de comentários de homens na internet, que publicaram falas como: “se tiver consentimento é pedofilia?”, “a culpa da pedofilia é de meninas gostosas como a Valentina”, além de justificarem os comentários apontando a aparência “mais desenvolvida” da menina (HASHTAG..., 2015).

Em julho de 2019, a ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Alves, declarou que a violência e exploração sexual contra meninas na Ilha do Marajó, no Pará, seria resultado da falta de uso de roupas íntimas pelas crianças. Segundo ela, “pedofilia e exploração não é cultura. Eles pediram socorro e esse ministério ouviu”, ao enviar calcinhas de baixo custo para o território como forma de enfrentamento à violência sexual contra meninas (DAMARES..., 2019).

Analisar a violência sexual contra crianças por meio de uma perspectiva feminista e de gênero visa, então, compreender que esse fenômeno vai além de um ato impulsionado por um desejo sexual patológico que não pode ser contido, bem como unicamente cometido por homens contra meninas. Essa violência é produzida por discursos e práticas que autorizam e promovem relações assimétricas entre adultos e crianças, bem como entre homens e mulheres, não podendo ser analisada de modo individual, apenas como uma preferência ou fantasia sexual com crianças, na medida em que essa violência remete às relações desiguais de poder.

Considerações finais

Individualizar as análises sobre a violência sexual contra crianças faz com que esse fenômeno seja compreendido como resultado de um sujeito descontrolado, mau-caráter ou com algum transtorno psíquico. Assim, esse ser monstruoso, analisado por meio de um modelo patologizante, é colocado na posição central da discussão sobre essa violência.

Ao fazer esse movimento, omitem-se os aspectos sociais e culturais que produzem a “monstruosidade”, como o adultocentrismo, a construção das masculinidades e feminilidades valorizadas socialmente, as relações desiguais de gênero decorrentes desse processo, bem como o uso de imagens erotizadas de meninas para fins comerciais e a infantilização de mulheres adultas.

A pesquisadora Jane Felipe (2006), ao problematizar a cultura que naturaliza a erotização de meninas e as expressões de interesse sexual de adultos por crianças, levantou o seguinte questionamento: “afinal, quem é mesmo pedófilo?”. Como Jeffrey Cohen (2000) propõe ler as culturas a partir dos monstros que elas engendram, surgem, semelhantes à questão anterior, as seguintes indagações: não seria o desejo sexual do pedófilo resultado de uma cultura em que é permitido aos/às adultos/as, principalmente aos homens, desejarem e se apropriarem dos corpos das crianças? Não seria a violência sexual contra crianças, também, uma questão de gênero?

Referências

ALMEIDA, T. M. C.; PENSO, M. A. COSTA, L. F. Abuso sexual infantil masculino: o gênero configura o sofrimento e o destino? **Estilos da Clínica**, São Paulo, v. 14, n. 26, p. 46-67, 2009.

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: DSM-5**. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

BRASIL. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, jun. 2018a. (Boletim Epidemiológico, v. 49).

BRASIL. **Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos: Balanço Anual**. Disque Direitos Humanos. Brasília, DF: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2018b.

CÂMARA, A. P. Masculinidade heterossexual e pedofilização: apontamentos iniciais para um debate. **Revista Ártemis**, João Pessoa, v. 6, n. 1, p. 49-57, 2007.

CARVALHO, F. A. **Homem não chora: o abuso sexual contra meninos**. 2015. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

COHEN, J. J. A cultura dos monstros: sete teses. In: SILVA, T. T. (org.). **Pedagogia dos monstros: os prazeres e perigos da confusão de fronteiras**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 23-60.

DAMARES justifica abuso de meninas por falta de calcinhas. **Carta Capital**, São Paulo, 25 jul. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/30Yg0lc>. Acesso em: 14 ago. 2019.

FELIPE, J. Afinal, quem é mesmo pedófilo? **Caderno Pagu**, Campinas, n. 26, p. 201-223, 2006.

FELIPE, J. Relações de gênero: construindo feminilidades e masculinidades na cultura. In: XAVIER FILHA, C. (org.). **Sexualidades, gênero e diferenças na educação das infâncias**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2012. p. 217-226.

FELIPE, J.; GUIZZO, B. S. Erotização dos corpos infantis na sociedade de consumo. **Pro-Posições**, Campinas, v. 14, n. 3, p. 119-130, 2003.

FELIPE, J.; PRESTES, L. M. Erotização dos corpos infantis, pedofilia e pedofilização na contemporaneidade. In: SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL, 9., 2012, Caxias do Sul. **Anais [...]**. Blumenau: Anped Sul, 2012. p. 1-16.

FOUCAULT, M. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

GUERRA, V. N. A. **Violência de pais contra filhos**: a tragédia revisitada. São Paulo: Cortez, 2005.

HASHTAG transformação: 82 mil tweets sobre o #primeiroassedio. **Think Olga**, [S. l.], 26 out. 2015. Disponível em: <https://bit.ly/3143ebs>. Acesso em: 14 ago. 2019.

LOURO, G. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. **Pro-Posições**, Campinas, v. 19, n. 2, p. 17-23, 2008.

LOWENKRON, L. A cruzada antipedofilia e a criminalização das fantasias sexuais. **Sexualidad, Salud y Sociedad**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 15, p. 37-61, 2013.

LOWENKRON, L. **O monstro contemporâneo**: a construção social da pedofilia em múltiplos planos. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2015.

MACHADO, L. Z. Masculinidade, sexualidade e estupro: as construções da virilidade. **Cadernos Pagu**, Campinas, v. 1, n. 11, p. 231-273, 1998.

MACHADO, L. Z. **Masculinidades e violências**: gênero e mal-estar na sociedade contemporânea. Brasília, DF: Série Antropológica UNB, 2001.

MEYER, D. E. Gênero e educação: teoria e política. In: LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. (org.). **Corpo, gênero e sexualidade**: um debate contemporâneo. Petrópolis: Vozes, 2007. p. 9-27.

PIADAS de mau gosto. **Boletim Mulheres em Pauta**, Brasília, DF, ano 7, n. 73. Disponível em: <https://bit.ly/338v350>. Acesso em: 14 ago. 2019.

POR QUE FALAMOS de cultura do estupro? **Nações Unidas Brasil**, Brasília, DF, 31 maio 2016. Disponível em: <https://bit.ly/2Xguour>. Acesso em: 13 jun. 2019.

RAPE culture. **Women's Center Marshall University**, Huntington, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3fdtkxL>. Acesso em: 13 jun. 2019.

SCHMICKLER, C. M. **O protagonista do abuso sexual**: sua lógica e estratégias. Chapecó: Ed. Argos, 2006.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SCOTT, J. W. Reverberaciones feministas. **CS**, Cali, v. 1, n. 10, p. 339-370, 2012.

SOUSA, R. F. Cultura do estupro: prática e incitação à violência sexual contra mulheres. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 1, p. 9-29, 2017.

SPAZIANI, R. B. **Violência sexual contra crianças**: a inserção da perspectiva de gênero em pesquisas de pós-graduação da área da educação (1987-2015). 2017. Tese (Doutorado em Educação Escolar) – Universidade Estadual Paulista, Araraquara, 2017.

WALKERDINE, V. A cultura popular e a erotização das garotinhas. **Educação & Realidade**, Rio Grande do Sul, v. 24, n. 2, p. 75-88, 1999.

XAVIER FILHA, C. O “despertar de um homem” e as “marcas do silêncio” na violência sexual contra crianças e adolescentes: gênero e relações de poder. In: SILVA, P. V. B.; LOPES, J. E.; CARVALHO, A. **Por uma escola que protege**: a educação e o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2008. p. 125-160.

XAVIER FILHA, C. Violência sexual contra crianças: ações e omissões nas/ das instituições educativas. *In*: XAVIER FILHA, C. (org.). **Sexualidades, gênero e diferenças na educação das infâncias**. Campo Grande: Ed. UFMS, 2012. p. 131-165.

Recebido em agosto de 2019.

Aprovado em julho de 2020.